

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6371651-2**

1. Responsável Técnico

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2515059260
Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Rua São Luiz

Complemento: Centro

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 210

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89879-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Rua João Hugo Hoss

Complemento: Centro

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Data de Início: 23/10/2017

Data de Término: 06/11/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 495

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89879-000

4. Atividade Técnica

Reforma	Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais		Dimensão do Trabalho: 48,90	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de reforma de parte da Escola Municipal, com troca de forro, revestimento cerâmico, pintura das paredes, etc. Área de 48,90 m², na Rua João Hugo Hoss, município de São Miguel da Boa Vista/SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 06/11/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 16/11/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 06 de Novembro de 2017

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

80.912.124/0001-82

